

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

ÓRGÃO/UNID. ADM. REQUISITANTE:

Secretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde (FMS).

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Yanne Pereira Ferreira.

1. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de eutanásia em animais caninos e felinos, para atender às demandas de controle de zoonoses e de bem-estar animal da Secretaria Municipal de Saúde, em estrita observância às normas técnicas e éticas vigentes.

2. FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA E BASE LEGAL DE REGULAMENTAÇÃO:

2.1. Forma Sugerida: Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sob o critério de julgamento por menor preço, com fundamento na Lei nº 14.133/2021.

2.2. Base Legal de Regulamentação: O presente DFD observa o disposto no art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e atende ao fluxo processual estabelecido no Decreto Municipal nº 003/2024.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A contratação é essencial para assegurar que o procedimento técnico e ético de eutanásia seja executado de forma humanitária e segura, minimizando a dor e o sofrimento dos animais, em conformidade com as diretrizes do Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV).

O serviço é um instrumento indispensável para a política de saúde pública municipal, especialmente no controle de zoonoses de relevância sanitária, como a raiva, atuando como barreira para a disseminação de doenças que representam risco à população humana.

A ausência de um serviço especializado e regulamentado compromete a capacidade de atuação do Poder Público frente a situações que demandam intervenção, como o manejo de animais acometidos por doenças graves e incuráveis, em sofrimento intenso e irreversível, ou em casos de maus-tratos e abandono com estado clínico crítico.

A formalização da contratação garante a correta destinação dos animais, o cumprimento da legislação sanitária e ambiental, e a responsabilização técnica pelo procedimento, dotando a Administração de segurança jurídica e operacional.

4. DESCRIÇÃO E QUANTIDADES:

A presente demanda contempla a prestação dos serviços especializados cujos detalhes técnicos e quantitativos estimados constam na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTI DADE	UNIDADE DE MEDIDA
01	PROCEDIMENTO DE EUTANASIA EM CANINOS ACIMA DE 20KG	80	SERVIÇO
	ESPECIFICAÇÃO: SERVIÇO DE EUTANÁSIA EM CÃES EM FASE TERMINAL DE DOENÇAS DEGENERATIVAS E IRREVERSÍVEIS, POR MEIO DE MÉTODO QUÍMICO, COM APLICAÇÃO DE ANESTESIA GERAL, COM ANALGESIA PREVIAMENTE A INDUÇÃO DE PARADA CARDIORRESPIRATÓRIA. PARA CANINOS ACIMA DE 20KG. PROCEDIMENTO DEVE SEGUIR AS RECOMENDAÇÕES DA RESOLUÇÃO 1.000, DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA. É, OBRIGATORIAMENTE, DE RESPONSABILIDADE E ÔNUS DA EMPRESA CONTRATADA DAR DESTINAÇÃO FINAL CORRETA AO ANIMAL EUTANASIADO, BEM COMO TODO O MATERIAL PARA ESTA AÇÃO (SACOS PLÁSTICOS DE DESCARTE, ETC.)		
02	PROCEDIMENTO DE EUTANASIA EM CANINOS ATÉ 10 KG	160	SERVIÇO
	ESPECIFICAÇÃO: SERVIÇO DE EUTANÁSIA EM CÃES EM FASE TERMINAL DE DOENÇAS DEGENERATIVAS E IRREVERSÍVEIS, POR MEIO DE MÉTODO QUÍMICO, COM APLICAÇÃO DE ANESTESIA GERAL, COM ANALGESIA PREVIAMENTE A INDUÇÃO DE PARADA CARDIORRESPIRATÓRIA. PARA CANINOS DE ATÉ 10KG. PROCEDIMENTO DEVE SEGUIR AS RECOMENDAÇÕES DA RESOLUÇÃO 1.000, DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA. É, OBRIGATORIAMENTE, DE RESPONSABILIDADE E ÔNUS DA EMPRESA CONTRATADA DAR DESTINAÇÃO FINAL CORRETA AO ANIMAL EUTANASIADO, BEM COMO TODO O MATERIAL PARA ESTA AÇÃO (SACOS PLÁSTICOS DE DESCARTE, ETC.)		
03	PROCEDIMENTO DE EUTANASIA EM CANINOS DE 10 KG A 20KG	120	SERVIÇO
	ESPECIFICAÇÃO: SERVIÇO DE EUTANÁSIA EM CÃES EM FASE TERMINAL DE DOENÇAS DEGENERATIVAS E IRREVERSÍVEIS, POR MEIO DE MÉTODO QUÍMICO, COM APLICAÇÃO DE ANESTESIA GERAL, COM ANALGESIA PREVIAMENTE A INDUÇÃO DE PARADA CARDIORRESPIRATÓRIA. PARA CANINOS DE 10 A 20KG. PROCEDIMENTO DEVE SEGUIR AS RECOMENDAÇÕES DA RESOLUÇÃO 1.000, DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA. É, OBRIGATORIAMENTE, DE RESPONSABILIDADE E ÔNUS DA EMPRESA CONTRATADA DAR DESTINAÇÃO FINAL CORRETA AO ANIMAL EUTANASIADO, BEM COMO TODO O MATERIAL PARA ESTA AÇÃO (SACOS PLÁSTICOS DE DESCARTE, ETC.)		
04	PROCEDIMENTO DE EUTANASIA EM FELINOS PORTE ÚNICO	10	SERVIÇO
	ESPECIFICAÇÃO: SERVIÇO DE EUTANÁSIA EM GATOS EM FASE TERMINAL DE DOENÇAS DEGENERATIVAS E IRREVERSÍVEIS, POR MEIO DE MÉTODO QUÍMICO, COM APLICAÇÃO DE ANESTESIA GERAL, COM ANALGESIA PREVIAMENTE A INDUÇÃO DE PARADA CARDIORRESPIRATÓRIA. PARA FELINOS DE PORTE ÚNICO. PROCEDIMENTO DEVE SEGUIR AS RECOMENDAÇÕES DA RESOLUÇÃO 1.000, DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA. É, OBRIGATORIAMENTE, DE RESPONSABILIDADE E ÔNUS DA EMPRESA CONTRATADA DAR DESTINAÇÃO FINAL CORRETA AO ANIMAL EUTANASIADO, BEM COMO TODO O MATERIAL PARA ESTA AÇÃO (SACOS PLÁSTICOS DE DESCARTE, ETC.)		

Os quantitativos foram estabelecidos com base no histórico de atendimentos registrados pelo Centro de Controle de Zoonoses, em séries epidemiológicas e na projeção de demanda para os próximos 12 (doze) meses, considerando a dinâmica populacional de animais no município.

Esta metodologia de cálculo visa alinhar a contratação aos princípios da eficiência e da economicidade, dimensionando o serviço de forma a atender à necessidade pública sem gerar custos

desnecessários, ao mesmo tempo que impede a descontinuidade de uma atividade essencial à saúde pública.

5. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL-PCA

A presente contratação está contemplada no Plano de Contratações Anual (PCA) para o exercício de 2026, em conformidade com o art. 12, VII, da Lei nº 14.133/2021, e alinhada ao planejamento estratégico desta Secretaria.

6. EXPECTATIVA DOS RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS:

O principal resultado esperado é assegurar a disponibilidade contínua de um serviço técnico, ético e humanitário para a eutanásia de animais, em estrito cumprimento das normativas e legislações vigentes.

Fortalecer as ações de vigilância e controle de zoonoses, contribuindo para a proteção da saúde pública e a redução dos riscos de transmissão de doenças.

Garantir uma resposta adequada e digna para animais em sofrimento irreversível ou que representem um grave risco sanitário, em situações onde a eutanásia é a única medida indicada.

Obter eficiência administrativa e econômica por meio de um processo licitatório competitivo, assegurando a contratação de serviço qualificado pela proposta mais vantajosa para a Administração.

7. PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ASSINADA O INSTRUMENTO CONTRATUAL E O GRAU DE PRIORIDADE:

A assinatura do contrato ocorrerá após a conclusão de todas as etapas da fase preparatória e da fase externa do certame, com a convocação do fornecedor adjudicatário. O grau de prioridade desta demanda é considerado **médio**, dada sua relevância para a saúde pública e o controle de zoonoses.

8. ESTIMATIVA FINANCEIRA:

Estimar-se-á o valor mediante Pesquisa de Preços, a ser realizada pela Equipe de Planejamento da Contratação, que observará os parâmetros e as fontes previstos no art. 23 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e na regulamentação aplicável.

9. INFORMAÇÃO ACERCA DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA:

A despesa decorrente desta contratação será custeada por meio de dotação orçamentária específica, com recursos de fontes Própria e Estadual, consignada no orçamento vigente do Município de Tucumã-PA, cuja indicação definitiva ocorrerá em momento oportuno do processo.

10. LOCAL DA EXECUÇÃO:

Os serviços serão executados conforme a demanda e a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde, tendo como ponto de referência o endereço sito à Av. Brasil, nº 388-B, Bairro Tapajós, Tucumã-PA, ou em local a ser definido pela fiscalização do contrato, em conformidade com as normas sanitárias.

11. INDICAÇÃO DA EQUIPE/COMISSÃO RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:

NOME: Sara Pereira de Almeida. **MATRÍCULA:** 2107813.

NOME: Lizandra Maria Ozorio Garcia. **MATRÍCULA:** 2113158.

12. PRAZO PROJETADO PARA PAGAMENTO:

O prazo projetado para pagamento será de acordo com o usual aplicável ao objeto contratado.

Em conformidade com a legislação vigente, submeto o presente DFD para avaliação por parte da autoridade competente.

Tucumã-PA, 13 de abril de 2026.

Yanne Pereira Ferreira
Enfermeira
Matrícula nº 2113391.